



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 913 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL CLARICE.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Residencial Clarice-ASMORC, localizado no KM 05, bairro Saramanta, Rua 06, Qd 07, Lote 11, Estrada de Ribamar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 16
DE NOVEMBRO DE 2010.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal